

EDITAL DE CAMPANHA

COLÉGIO SER

EDITAL – EXAME DE BOLSA 2026

O Colégio Ser realizará, no dia 06 de dezembro de 2025 (sábado), das 9h às 12h, o Exame de Bolsa 2026, destinado a alunos interessados em ingressar do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao 3º ano do Ensino Médio.

O exame tem como objetivo reconhecer o desempenho acadêmico dos candidatos e oferecer **bolsas de estudo de 10% a 25% de desconto sobre o valor das mensalidades do ano letivo de 2026**, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

Art. 1º – Condições de Participação

a) Poderão participar do Exame de Bolsa alunos **novos** que desejem ingressar no Colégio Ser em 2026, nos seguintes segmentos:

- Ensino Fundamental Anos Iniciais (a partir do 2º ano);
- Ensino Fundamental Anos Finais;
- Ensino Médio.

b) As **provas serão realizadas presencialmente** no Colégio Ser, no dia 06/12/2025, das 9h às 12h.

c) Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência, portando:

- Documento de identificação com foto;
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Lápis e borracha.

d) As inscrições deverão ser feitas até o dia 05/12/2025, por meio do link ou formulário disponibilizado pelo colégio.

e) O resultado será divulgado até o dia 12/12/2025, por e-mail ou contato telefônico realizado pelo setor de admissões.



Uma década construindo o futuro!



Av. Vida Nova, 166, Jd. Maria Rosa,
Taboão da Serra - SP | Tel.: 11 4788-8777
www.colegioser.com | [@colegioser](https://www.instagram.com/colegioser)

Art. 2º – Critérios de Concessão de Bolsa

a) As bolsas serão concedidas de acordo com o desempenho individual do aluno no exame, podendo variar entre 10% e 25% de desconto sobre o valor das mensalidades para o ano letivo de 2026 para os novos alunos.

b) A bolsa é válida por 1 (um) ano letivo, podendo ser reavaliada conforme o desempenho acadêmico e comportamental do estudante durante o período.

c) O desconto concedido incidirá apenas sobre as mensalidades regulares, não sendo aplicado sobre:

- Matrícula;
- Cursos extracurriculares;
- Estudos do meio;
- Provas
- Substituição de provas
- Eventos;
- Outras taxas administrativas.

d) O benefício é individual e intransferível, não podendo ser trocado por valores em dinheiro ou acumulado com outros descontos ou campanhas vigentes.

Art. 3º – Efetivação da Matrícula

a) A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade de vagas na série pretendida e à entrega de toda a documentação exigida para matrícula, incluindo:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- RG e CPF do aluno e dos responsáveis;
- Comprovante de residência;
- Declaração de escolaridade ou transferência;
- 1 foto 3x4 recente.

b) O benefício será confirmado somente após a efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado pela escola.

Art. 4º – Restrições

a) A campanha é válida apenas para novos alunos que ainda não possuam vínculo com o Colégio Ser.

b) Funcionários, terceirizados e alunos já matriculados para o ano letivo de 2026 não

poderão participar.

c) Inscrições fora do prazo ou realizadas após o exame não serão contempladas.

Art. 5º – Disposições Finais

a) Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Ser.

b) Fica eleito o foro da comarca de Taboão da Serra/SP para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este regulamento.

 **Local de realização do exame:**
Colégio Ser – Taboão da Serra/SP

 **Mais informações: (11) 4788-8777**